



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

PORTARIA N.º 23/2026

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO”

Rafael Gomes Jardim Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 10 de julho de 2026 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores em virtude do Feriado Estadual em comemoração à Revolução Constitucionalista de 1932 (09 de julho), retornando ao expediente normal no dia 13 de julho de 2026.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, EM 07 DE JULHO DE 2026.

Rafael Gomes Jardim

Presidente